



MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado de Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 125/2025

GASPAR BEHNE, Prefeito Municipal de Lindolfo Collor, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR, o padrão de vencimento **CC/FG 7** do cargo de **Assessor de Serviço de Pessoal** do Quadro de Cargos de provimento em Comissão da Secretaria Municipal da Administração para **CC/FG 5**, conforme Lei Municipal nº1.736 de 09 de abril de 2025, ocupado pela Sra. **ANDREIA TATIANE DOS SANTOS DE CARVALHO**, matrícula 1718, a partir de 09 de abril de 2025.

Lindolfo Collor, 09 de abril de 2025.

Gaspar Behne
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ana Paula de Oliveira Fuchs
Sec. Mun. De Adm. Planejamento e Turismo

